

BABER PARTICIPAÇÕES S.A

NIRE: 42300029491

CNPJ: 07.253.119/0001-15

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - N.º 04

Às 8h do dia 06 de abril de 2021, na sede da Administração e domicílio da sociedade, sito na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Travessa Oslo, nº 90 D, Apto 01, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-110 reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os Acionistas detentores da totalidade das ações da empresa BABER PARTICIPAÇÕES S/A, conforme fazem prova as assinaturas e anotações legais constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Diretor Presidente Senhor **MARCOS ANTONIO BARBIERI**, que convidou a mim LILLIAN GHENO, para Secretária. Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas – publicação dispensada em face do disposto no § 4º do artigo 124 e 133, ambos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações), assim transcritos: **BABER PARTICIPAÇÕES S.A - NIRE: 42300029491 - CNPJ: 07.253.119/0001-15 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada, às 8h, do dia 06 de abril de 2021, na sede da Administração e domicílio da sociedade, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Rua Travessa Oslo, nº 90 D, Apto 01, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-110, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020; II – Deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos apurados nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020; III – Eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato e fixação da respectiva remuneração, e; IV - Outros assuntos de interesse social geral. Chapecó, SC, 20 de março de 2021. **MARCOS ANTONIO BARBIERI – Diretor Presidente – AVISO AOS ACIONISTAS - BABER PARTICIPAÇÕES S.A - NIRE: 42300029491 - CNPJ: 07.253.119/0001-15** - Acha-se à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, na sede da Administração e domicílio da sociedade, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Travessa Oslo, nº 90 D, Apto 01, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-110, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Por Ações), relativamente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020. Chapecó, SC, 28 de fevereiro de 2021. **MARCOS ANTONIO BARBIERI – Diretor Presidente**. Em cumprimento à ordem do dia e, referindo-se ao **primeiro item**, determinou o Senhor Presidente que se fizesse à leitura do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras, relacionadas com os exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020, documentos estes que, deixou-se de publicar na Imprensa Oficial e em Jornal de circulação local, em razão de que esta Companhia se enquadra nas disposições legais contidas no art. 294 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976

(Lei das Sociedades Por Ações). Referidos documentos encontram-se à mesa Diretora dos trabalhos à disposição dos Senhores Acionistas. Uma vez lidos os documentos antes citados, foram submetidos pelo Senhor Presidente à discussão e votação. A Assembleia manifestou-se pela aprovação de referidos documentos por unanimidade, sem quaisquer restrições. Referindo-se ao **segundo item** da ordem do dia, isto é, deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos apurados nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020, informou o Senhor Presidente que, as Demonstrações de Resultados apresentavam os seguintes valores: Exercício Social encerrado em **31/12/2019** apresentou o valor de **R\$ 73.696,48 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)** como lucro apurado no período; e o Exercício Social encerrado em **31/12/2020** apresentou o valor de **R\$ 83.311,66 (oitenta e três mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos)** como lucro apurado no período. Esclareceu o Senhor Presidente que do montante de lucros apurados, foi deduzido a título de Reserva Legal e Dividendos Obrigatórios, o importe total de R\$ 25.353,32 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), já devidamente registrado na escrituração comercial da companhia, perfazendo o saldo líquido de **R\$ 131.654,82 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** à disposição dos Senhores Acionistas, devendo a Assembleia se manifestar a respeito. Em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Presidente propôs aos Senhores Acionistas, a retenção da totalidade dos lucros apurados e à disposição da Assembleia, tendo em conta os investimentos programados para o ano em curso, já de amplo conhecimento dos Senhores Acionistas, permanecendo referidos lucros em conta de Reservas de Lucros para Investimentos, para posterior aproveitamento. Em discussão e votação, restou aprovado por unanimidade. Ainda, referindo-se ao **terceiro item** da ordem do dia, informou o Senhor Presidente que como era do conhecimento de todos, o mandato da atual Diretoria se encontrava vencido, pelo que, se fazia necessário a eleição de novos membros para ocuparem os cargos da Diretoria pelo período estatutário de 03 (três) anos, propondo à Assembleia a reeleição dos atuais diretores, permanecendo a diretoria com a seguinte composição: Para **DIRETOR PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO BARBIERI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/07/1966, empresário, natural de Seara, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Clevelândia, nº 1160, CEP: 89802-405, portador da Cédula de Identidade n.º 12R 380.241 SSP-SC e do CPF sob n.º 586.439.079/87; e para **DIRETOR: IVO ANTONINHO BERNARDI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Coronel Freitas, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, a Rua Benjamin Constant, nº 1022 D, Bairro Maria Goretti, CEP: 89.801-071, portador da Cédula de Identidade nº 945.116 SSP-SC e do CPF sob o nº 347.077.519-20. Propôs ainda o Acionista que, fosse fixada a verba global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para remuneração aos membros da Diretoria, até a próxima Assembleia Geral Ordinária, cuja verba será rateada para cada membro em reunião própria daquele Órgão. Em discussão e votação resultou aprovado por unanimidade. Os indicados para ocuparem os cargos de Diretoria se encontravam presentes nesta Reunião e declararam que aceitavam os cargos para os quais foram eleitos, bem como que, sob

as penas da Lei, não estão impedidos de exercerem a administração desta Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente informou que os Diretores recém eleitos, ficavam desde já empossados nos respectivos cargos e credenciados à prática de todos os atos necessários à concretização e consolidação, devendo contudo subscrever no livro próprio o Termo de Posse na forma da Lei, e também efetuar os registros, transcrições e averbações necessárias junto aos órgãos públicos competentes, em desdobramento formal das decisões tomadas nesta Assembleia. Por fim o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a qualquer Acionista que quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente, por mim Secretária e por todos os Acionistas da Sociedade BABER PARTICIPAÇÕES S/A. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia. Chapecó, SC, 06 de abril de 2021.

- Composição da mesa:

MARCOS ANTONIO BARBIERI

Presidente

LILLIAN GHENO

Secretária

- Ass. da totalidade dos Acionistas:

MARCOS ANTONIO BARBIERI

ANDREA PAULA FARIAS

GABRIELA MENDES DOS SANTOS BERNARDI

IVO ANTONINHO BERNARDI

NORIVAL EUDES BARBIERI

CAMILA MENDES DOS SANTOS BERNARDI

LUCAS ANTONIO BARBIERI

Representado pelos pais MARCOS ANTONIO BARBIERI e ANDREA PAULA FARIAS